

Prezado Licitante,

Por razões técnicas, reenviamos a **Resposta ao Pedido de Esclarecimento** com a data da sessão retificada para **08/10/2024 às 9:00 horas**.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Resposta à impugnação - PE nº 90017.2024 - Totem.pdf**  
437K

---


**Jurídico SIEG** <juridico@sieg-ad.com.br> 1 de outubro de 2024 às 08:34  
Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>, Jurídico <juridico@sieg-ad.com.br>

Prezados, agradecemos o retorno. Quanto ao edital sentimos a necessidade de um esclarecimento adicional:

Notou-se que no descritivo não há menção ao sistema de gerenciamento de filas. Entendemos que a solução compreende apenas o Totem com tela touch, mini pc integrado, impressora térmica e cabos, sem a necessidade de se fornecer o sistema de gerenciamento de filas, certo?

Atenciosamente,

### Equipe Jurídica

 [juridico@sieg-ad.com.br](mailto:juridico@sieg-ad.com.br)  
 (41) 3019-7434 / (41) 3019-SIEG  
 [www.sieg-ad.com.br](http://www.sieg-ad.com.br)



NOVOS HORIZONTES PARA SEUS NEGÓCIOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** SUINFO /Supervisão de Informática

### **Comissão Permanente de Contratação,**

Considerando o processo n.º **0001199.110000931.0.2024, Licitatório, Aquisição de equipamentos para autoatendimento e emissão de senha do tipo Totem;** informo que a Instituição já se utiliza do Sistema NovoSGA homologado em uso na instituição a mais de 04 (quatro) anos, para gerenciamento de filas.

Desta forma não será necessário o fornecimento de sistemas para gerenciamento de filas, mas somente os equipamentos compatíveis.

São Luís–MA, em **01 de outubro de 2024.**

**Ricardo Corrêa Lemos**  
Supervisor  
SUINFO

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [suinfo@ma.def.br](mailto:suinfo@ma.def.br) -

0108095v2



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Corrêa Lemos, Supervisor de Informática**, em 01/10/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0108095** e o código CRC **C2553F24**.